



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3.119 DE 29 DE JULHO DE 2020**

**Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.239 de 20 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para fazer face a execução da ação conforme Lei Específica nº 2.246 de 19 de março de 2020, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo	
Unidade: 02.006.001 – Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Desenvolvimento Econômico.	
Função: 04 – Administração Financeira	
Subfunção: 123 – Administração Financeira.	
Programa: 0063 –Integraliza Capital.	
Projeto : <b>2.241 – Integralização de Capital</b>	
Natureza da Despesa: 45.90.65 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	R\$ 300.000,00
Fonte de Recurso: 0 Ordinário	
<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**Total Geral** **R\$ 300.000,00**

**Artigo 2º** - Os recursos para fazer face à cobertura do artigo 2º, conforme art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64 serão provenientes de anulação conforme quadro abaixo:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo	
Unidade: 02.006.001 – Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Desenvolvimento Econômico.	
Função: 99 – Reserva de Contingência	
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência	
Programa: 9999 – Reserva de Contingência	
Projeto : <b>9999 – Reserva de Contingência.</b>	
Natureza da Despesa: 99 99 99 – Reserva de Contingência	R\$ 300.000,00
Fonte de Recurso: 0 Ordinário	
<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**Total Geral** **R\$ 300.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 29 de julho de 2020.

  
**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito

**PUBLICADO:**  
**30 / 07 / 2020**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**EDIÇÃO 155**